



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" EDITAL Nº 17 "

LEI Nº 1157
de 24 de setembro de 1985


" Regulamenta a venda de terreno no
Cemitério São Benedito "

A Câmara Municipal de Guararema Aprova e su promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A concessão de terreno no cemitério municipal São Benedito, em caráter perpetuo somente será liberado após a ocupação do mesmo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 24 DE SETEMBRO DE 1985


VICENTE ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO AUGUSTO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO